



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 24/2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE INSUMOS RELATIVOS AO COMBATE A COVID-19.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão de recebimento de mercadorias adquiridas pelo CISAMARP, relativas ao enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º. A Comissão será composta por no mínimo 2 funcionários de 2 municípios consorciados ao CISAMARP, indicados formalmente pelo(a) Secretário(a) de Saúde.

Art. 3º. Cabe a comissão conferir a quantidade, qualidade e sua conformidade com o descritivo da compra, dos produtos adquiridos exclusivamente para o enfrentamento a COVID-19, e assinar o atestado de conformidade.

Art. 4º Nenhum membro da comissão será remunerado pelo disposto nesta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, condicionada a sua validade à publicação do DOM/SC..

Videira, 15 de maio de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP